

O SERVIÇO SOCIAL EM PORTUGAL: TRAJECTÓRIA E ENCRUZILHADA*

Francisco Branco

Ernesto Fernandes

INTRODUÇÃO

A génese e a institucionalização do Serviço Social como *disciplina profissional* têm como cenário social o último quartel do Séc. XIX, em sociedades de transição do capitalismo liberal para o capitalismo monopolista e de emergência do Estado Social, e configura-se como forma sistemática de ajuda, no campo das políticas sociais, para fazer face à questão social ou questão proletária. Pretende-se a intervenção como *caridade fundada na ciência* ou *filantropia científica*. Posteriormente, consagra-se a expressão *a arte fundada na ciência*, libertando o Serviço Social de conotações datadas com a sua génese.

Segundo Marilda Iamamoto (1998), no quadro da divisão sócio-técnica do trabalho, a identidade do Serviço Social, afirma-se no campo da *administração e execução dos serviços sociais através de uma prática de cunho educativo*.

No caso português, são anteriores ao colapso da democracia republicana (1910 – 1926) e ao termo do período de ditadura militar (1933) as iniciativas para a formação em Serviço Social (Cf. Martins, 1999). Assim, a emergência e a institucionalização do Serviço Social como formação académica e profissão tem por contexto o *Estado Novo*, anti-democrático, anti-liberal e anti-Estado Providência. Em tempo de ditadura “constitucionalizada”, o Serviço Social é encarado e configurado como apostolado e exclusivamente feminino, por imperativo da Lei que o legitima, no âmbito do ensino particular e confessional (católico).

Em sua trajetória, a formação académica em Serviço Social, a partir dos anos 60, reconcilia-se paulatinamente com os modelos de formação praticados nas democracias ocidentais, conferindo centralidade aos direitos humanos, particularmente aos direitos sociais. Recentrar a formação em bases científico-técnicas foi contudo um percurso

* Tradução do original para francês de Michel Binet, docente do ISSSL.

complexo, dada a hegemonia da igreja católica no país e o seu papel de tutela sobre as escolas de Serviço Social.

Após a revolução do 25 de Abril de 1974 e da institucionalização do Estado de direito democrático, é reconhecido o ensino em ciências humanas e sociais (Sociologia, Antropologia, Comunicação Social, Psicologia), campo de sustentação do Serviço Social. O reconhecimento da Licenciatura em 1989 e, posteriormente, do Mestrado (1995) e do Doutoramento (2003), bem como da multiplicação de Cursos de Licenciatura em Serviço Social, não só na fileira histórica do ensino privado, mas também no ensino superior público, rasgam caminhos de afirmação que tornam singular a experiência portuguesa, no contexto da Europa (Cf. Fernandes, Marinho e Portas, 2000: 131-147).

1. EMERGÊNCIA E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Em Portugal, segundo Alcina Martins (1999: 207-230), as primeiras tentativas para a criação de Escolas de Serviço Social são ensaiadas em 1928, no Instituto de Orientação Profissional, para formar o pessoal vinculado aos serviços de justiça de menores, e, em 1934, no mesmo Instituto, para a formação de observadores de psicologia juvenil e de observadores sociais. No entanto, é no I Congresso da União Nacional (partido único), em 1934, que são feitas propostas, pela Condessa de Rilvas e por Bissaya Barreto (médico), dando origem à criação do Instituto de Serviço Social (Lisboa, 1935) e da Escola Normal Social (Coimbra, 1937).

Num quadro generalizado de analfabetismo literal e cívico e de uma política que subvalorizava a educação, o regime perseguiu e expulsou do ensino as ciências sociais, mas consentiu e, até desejou, o Serviço Social.

Sem as liberdades fundamentais e a democracia política, num país rural e pobre, a consciência da população face aos seus direitos é estreita, reina então o corporativismo católico, o anti-liberalismo e o anti-Estado Providência, que vão arregimentar e domesticar o Serviço Social, inserido nos campos da **assistência**, *distribuição da esmola* (pública, mas sobretudo particular - a caridade e a beneficência), incorporada no Ministério do Interior (o Ministério da ordem pela violência e pela repressão ideológico-cultural), e da **previdência**, *satisfação de direitos devidos ao trabalhador* (Cf. Leal, 1952: 7-30). Ou como nos diz Hermes Augusto dos Santos:

O Estado Corporativo Português perfilha e pratica também uma Política Social cuja inspiração se foi buscar à Doutrina da Igreja. Visa portanto a construção de uma sociedade assente na Justiça, uma sociedade que possibilite e favoreça, em todas as suas camadas, a realização da pessoa humana e em cujo seio se não alimentem os germes da perturbação social. (...) Esta transformação do clima das relações entre trabalho e capital não pode ser rápida e espectacular. Exige, da parte de quem a ela se devota, uma tarefa constante, paciente, de esclarecimento e de persuasão; (...). Creio não ter sido por acaso que semelhante função foi confiada à delicadeza, à generosidade das vossas mãos femininas (Santos, 1957: 19-24).

É neste contexto ideológico e cultural que vai movimentar-se, quantas vezes em tensão, a formação e o exercício profissional (Fernandes, 1985: 123-141).

O Decreto-Lei nº. 30135, de 14 de Dezembro de 1939, que reconhece a formação que vinha sendo ministrada no Instituto de Serviço Social de Lisboa, desde 1935, e no Instituto de Coimbra, desde 1937, estabelece que *às obreiras do Serviço Social, dirigentes idóneas, responsáveis e activas cooperadoras da Revolução Nacional, animadas por sãs doutrinas - as de sentido humano, corporativo e cristão, compete actuar junto de fábricas, organizações profissionais, instituições de assistência e particularmente entre as famílias humildes e de restrita cultura, as mais facilmente influenciáveis, com objectivos higiénicos, morais e intelectuais.*

O Plano de Estudos, com a duração de três anos, requerendo habilitações de nível secundário, estrutura-se entre *aulas e estágios*, compreendendo as seguintes dimensões e áreas programáticas:

- a dimensão médico-sanitária: Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Doenças Infecciosas, Higiene Geral e Alimentar, Puericultura, Higiene e Urbanismo, Legislação Sanitária ...
- a dimensão jurídica: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito e Legislação do Trabalho e Previdência, ...
- a dimensão filosófica, moral e religiosa: Filosofia (ideias gerais, psicologia), Noções de Psicologia Infantil, Pedagogia e Educação, Moral Filosófica, Cultura Religiosa (encíclicas,...)
- a dimensão do serviço social: Formação Técnica (compreendendo contabilidade e dactilografia); Acção Social e Corporativismo - Sindicatos Nacionais; Organização

Social da Indústria e Higiene Industrial; Organização Social Agrícola: Casas do Povo.

O Plano configura uma formação académica que assenta nos estágios, ao longo dos três anos, como oportunidade de aprendizagem do desempenho profissional, modelada no terreno, através do contacto/experiência (serviços de cirurgia, medicina, pediatria, puericultura numa creche, maternidade e consultas pré-natais, dispensários de profilaxia em higiene social, hospitais, fábricas, centros sociais e instituições especializadas em ensino familiar e doméstico).

A publicação do Decreto-Lei nº. 40678, de 10 de Julho de 1956, que anuncia no Preâmbulo alterações, particularmente a mudança para quatro anos na duração do Curso, conserva um Plano de Estudos de orientação idêntica ao anterior (Portaria nº. 15972, de 18 de Setembro de 1956, do Ministério da Educação Nacional). A introdução, no 4º Ano, de uma monografia social como *esboço de trabalho sociológico* reduz a sociologia a mera sociografia, já que a explicação dos fenómenos e problemas sociais continua pertença da moral social católica.

Pretende-se formar agentes de controlo social, cujo exercício profissional é uma **missão** (missionárias, apóstolas, militantes) e uma **arte**. Predominam as funções simbólico-ideológicas em detrimento das funções técnicas, daí as qualidades requeridas ao profissional: deve ser compreensiva, prestável, equilibrada; deve ter tacto, delicadeza, ternura, paciência, bondade, apuro exterior e dignidade física (Cf. Dias, 1945). O bem-fazer (beneficência) e o bem-merecer (benemerência) tomam o pobre como culpado (bons e maus pobres) e a pobreza como mal/desadaptação individual. A esmola toma assim o lugar dos direitos do homem (cívicos e sociais) em oposição à consciência social já firmada nas sociedades democráticas da época e internacionalmente consagrada na *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, aprovada pela ONU, em Dezembro de 1948.

Foi o tempo do Serviço Social como *modo de fazer bem o Bem*, segundo o discurso de Fernando da Silva Correia, em *Origens, Evolução e Conceito do Serviço Social*, no Prefácio à edição portuguesa do **Diagnóstico Social**, de Mary Richmond, em 1950.

2. TRAJECTÓRIA DA FORMAÇÃO DESDE OS ANOS 60 E CONTEXTO ACTUAL

2.1. Fase de descorporativização ou de progressiva vinculação do Serviço Social às ciências sociais e ao desenvolvimento comunitário (anos 60 - 1974)

O Serviço Social, tendo por contexto internacional a crítica do modelo de desenvolvimento do pós-guerra e a emergência dos novos movimentos sociais e, por contexto nacional, o fortalecimento da oposição à ditadura e à guerra colonial (Guiné, Cabo Verde, Angola, Moçambique), inicia a sua crítica ao Estado Corporativo e à sua ideologia restauracionista e vincula-se progressivamente às ciências sociais e aos direitos do homem, materializando como inovação a **intervenção grupal** (relativizando o Serviço Social de Caso) com objectivos educacionais e a **intervenção comunitária**, no quadro do desenvolvimento comunitário ou da *promoção humana*.

São factos relevantes desta fase: a formação progressivamente fundada nas ciências sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia Social, Psicopatologia, Demografia, Planificação Social, Política Social); e, no caso da Escola de Lisboa, o carácter optativo das disciplinas religiosas (prudente desconfessionalização do ensino); o reconhecimento do nível superior do Curso Normal de Educação Familiar em 1960 e do Curso de Serviço Social em 1961; a admissão, no Instituto de Lisboa, de alunos do sexo masculino, desde 1961/1962; a integração do Instituto de Lisboa como membro da Internacional Association of Schools of Social Work, em 1973.

Neste contexto, a formação na área específica do Serviço Social pauta-se pela produção teórica dos países desenvolvidos: o ensino do Serviço Social estruturado segundo os métodos básicos de intervenção (Serviço Social de Caso, Serviço Social de Grupo, Serviço Social de Comunidades).

No início dos anos 70, a tripartição do Serviço Social passa a ser problematizada no sentido de uma metodologia básica, reorientação decisivamente influenciada pela experiência brasileira (v. *Documento de Araxá*, 1967, e *Documento de Teresópolis*, 1970).

Complementarmente, um certo mal-estar instala-se na profissão, com a tomada de consciência de que o Serviço Social está reduzido a mero executor das políticas sociais, e com predomínio das actividades assistenciais (Cf. Ferreira e Perdigão, 1972). Para esta evolução, que recoloca o Serviço Social no quadro geral da sua evolução em outras

sociedades, contribuíram as propostas de reformulação emergentes na América Latina (Movimento de Reconceptualização do Serviço Social), ainda que, sem incidência entre nós, estivessem em curso nos EUA movimentos semelhantes em busca *do new social work* (Cf. Bartlett, 1970, ed. 1979; Kahn, 1973, ed. 1984).

2.2. Fase de crítica e de afirmação acadêmico-profissional do Serviço Social (pós 25 de Abril de 1974)

Quando a Revolução de Abril de 1974 acontece, já havia acontecido em Março o Seminário *Reconceptualização do Serviço Social na América Latina*, orientado pelo Prof. Herman Kruze, por iniciativa do Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social: discute-se o Serviço Social e o seu papel em sociedades de ditadura e de subdesenvolvimento.

Tempo de crítica e até de ruptura com um Serviço Social, tantas vezes, identificado com o regime deposto pelo 25 de Abril e a emergência de **práticas de intervenção inovadoras** e de **novos campos de intervenção**:

- perspectiva integrada, global e inter-institucional
- a participação das populações como direito de cidadania
- o profissional comprometido com os interesses das classes excluídas e por isso assume-se como agente de mudança até numa perspectiva anti-institucional (radicalismo)
- o profissional descobre-se parceiro de outros profissionais da intervenção social que, entretanto, partilham o mesmo campo de trabalho
- questionação dos campos tradicionais (Assistência, Previdência, Trabalho, Saúde) e emergência de novas áreas de intervenção: *Segurança Social, Poder Local, Justiça, Organizações da Sociedade Civil* (IPSS, ONG, cooperativas).

Surge igualmente, neste quadro, a questão do estatuto das escolas e do grau académico. Um longo e difícil percurso pela integração do Curso no ensino universitário público, quando eram múltiplos os parceiros de luta pela institucionalização do ensino das ciências sociais (Cf. Fernandes, 1985: 143-148). Neste contexto, a formação em Serviço Social aprofunda as linhas de orientação anteriores,

em clima de liberdade ideológica e cultura, embora com uma orientação hegemónica marxiana. Formar em ciências sociais para **a intervenção social**.

Passado o tempo quente da Revolução de Abril (1974-1976), repostos certos condicionalismos institucionais, desfeitos ou apaziguados alguns sonhos (porventura excessivos), entra-se numa fase de rescaldo que conhece o desencanto mas também funda procuras e pesquisas mais amadurecidas.

Ao Serviço Social, na perspectiva do desenvolvimento humano e social, cumpriria *promover condições de atendimento a necessidades humanas de subsistência e existência*, consideradas necessidades igualmente básicas, através de *uma prática com características sócio-relacionais, incluindo uma dupla dimensão convergente: a dimensão educativa e a dimensão política* (Cf. Falcão, 1979).

Neste mesmo sentido se coloca o Plano de Estudos do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa quando define o perfil do assistente social no sentido de *facilitar/produzir mudanças sociais (...), em ordem a serem alterados determinados problemas, necessidades e situações sociais. Neste contexto, a sua intervenção consiste, fundamentalmente, em fomentar e desenvolver capacidades sociais, individuais e colectivas: a nível cognitivo (...), a nível relacional (...), a nível organizativo (...)*¹

São factos relevantes deste período:

1978 - criação da Associação de Profissionais de Serviço Social, admitida como membro da Federação Internacional das Associações de Assistentes Sociais, em 1985;

1980 - criação, no quadro do ensino universitário público (ISCSP), da Licenciatura em Serviço Social, designada posteriormente de Política Social;

1985 - o Instituto de Lisboa altera o seu Plano de Estudos para 5 anos, na perspectiva do reconhecimento da licenciatura, e estabelece um protocolo com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil) a nível da formação académica pós-graduada em Serviço Social, (1987);

1989 - reconhecimento do grau de Licenciatura aos cursos de Serviço Social, ministrados nos Institutos (particulares) de Lisboa, Porto e Coimbra;

1990 - reconhecimento do grau de Licenciatura aos diplomados em Serviço Social, a que se seguiu, em 1991, a criação da carreira de Técnico Superior de Serviço Social, nos quadros da função pública, com transição automática;

¹ Consultar: **Planos Curriculares da Licenciatura em Serviço Social** (Institutos Superiores de Serviço Social de Lisboa, Coimbra e Porto), in *Intervenção Social*, nº5/6, ISSS, 1991, p.131-161.

1995 - autorização, pelo Ministério da Educação, do Mestrado em Serviço Social, nos Institutos de Lisboa e Porto (Cf. Revista *Intervenção Social*, nº9, 1994);

1996 - criação da Licenciatura em Serviço Social na Universidade Católica Portuguesa, facto de grande significado já que a formação em Serviço Social fora um seu desígnio histórico.

Concluindo. A partir da segunda metade dos anos 90 multiplica-se a criação de novos Cursos de Serviço Social, registando-se uma alteração completa do panorama da formação em Serviço Social em Portugal. Às três escolas históricas, sediadas nas três mais importantes cidades do país, junta-se uma significativa diversidade de estabelecimentos e cursos, sendo de salientar o funcionamento, desde 2000/2001, da primeira licenciatura no quadro do ensino universitário público, na Universidade dos Açores. Por outro lado, expande-se a oferta de programas de formação académica pós-graduada em diversos estabelecimentos de Lisboa, Porto e Coimbra e mais recentemente na Universidade Católica (cf. Quadro 1)

Quadro 1: Graus e Programas de Formação em Serviço Social em Portugal

Graus	Licenciatura (1)	Mestrado	Doutoramento
	- 4 anos de estudos - Estágio curricular (2) - Investigação curricular (3)	- 2 semestres lectivos (4) - Dissertação	- 2 semestres lectivos - Tese
Programas de Formação	- Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (1935, privado) - Instituto Superior Miguel Torga (Coimbra) (1937, privado) - Instituto Superior de Serviço Social do Porto (1957, privado) - Instituto Superior de Serviço Social de Beja (1990, privado) - Instituto Superior Bissaya Barreto (Coimbra) (1991, privado) - Universidade Católica (Lisboa) (1996, privado) - Universidade Fernando Pessoa (Porto) (1997, privado) - Universidade Lusófona de	- Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (1995) - Instituto Superior de Serviço Social do Porto (1995) - Instituto Superior Miguel Torga (2000) - Instituto Superior de Serviço Social de Beja (cooperação com ISSSL) (2002) - Universidade Católica - Lisboa (2003)	- Instituto Superior de Serviço Social do Porto (cooperação com Universidade do Porto) (Março, 2003) - Universidade Católica (Outubro, 2003) - Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (cooperação com ISCTE) (Fevereiro, 2004)

Humanidades e
Tecnologias (Lisboa)
(1999, privado)

- Universidade de Trás-os-
Montes e Alto Douro
(Miranda do Douro) (1999,
público)
- Universidade Católica
(Braga) (2000, privado)
- Universidade dos Açores
(Ponta Delgada) (2000,
público)
- Instituto Politécnico de
Leiria (Leiria) (2003,
público) (3 e 4 anos) (1)

(1) Em 1989 foi reconhecida à formação em Serviço Social a titulação universitária (licenciatura), no entanto, em 2003, foi autorizado o funcionamento de um curso de Serviço Social onde existe a possibilidade de uma dupla titulação: licenciatura (4 anos) e bacharelato (3 anos)

(2) Os programas de estágio variam em termos de duração e inserção curricular

(3) Existem diferentes modelos relativamente à investigação nomeadamente quanto á sua articulação com os estágios

(4) Alguns programas de mestrado integram áreas de especialização

3. A PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL EM PORTUGAL

Segundo a Classificação Nacional das Profissões (IEFP, 1994), a profissão de assistente social enquadra-se no sub-grupo *Especialistas das Ciências Sociais e Humanas*

Os licenciados em Serviço Social desenvolvem a sua actividade profissional numa grande diversidade de instituições.

Nos **Serviços de Estado**, na maioria dos Ministérios e particularmente nos do Emprego e Segurança Social, da Saúde, da Justiça e da Educação. Estes serviços públicos abrangem entre outros, Centros Regionais de Segurança Social, Equipamentos Sociais de Apoio à Infância, Juventude, Deficientes e Idosos, Centros de Formação Profissional, Centros de Saúde e Hospitais, Centros de Profilaxia da Droga e de Apoio a Toxicodependentes, Estabelecimentos Prisionais, Serviços de Reinserção Social e Tribunais, Serviços de Apoio Social nas Escolas.

Nas **Autarquias Locais** (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia), nos Serviços Municipais de Habitação, Acção Social, Educação, Acção Cultural, Saúde e Recursos Humanos.

Nas **Organizações Sociais não Lucrativas, Associações, Cooperativas e Sindicatos**, como Instituições de Solidariedade Social em diferentes áreas, Misericórdias, Associações de Doentes, Cooperativas de Habitação, Associações de Moradores, Associações de Educação de Adultos e de Animação Cultural, Associações de Jovens, Associações de Desenvolvimento Rural e diferentes Associações de Defesa dos Direitos Humanos.

Nas **Empresas** de diferentes ramos de actividade, em Serviços Sociais, de Recursos Humanos e de Saúde Ocupacional.

No que se refere ao sector público, os últimos dados disponíveis, relativos a 1996 (cf. Quadro 2), permitem constatar que as áreas de maior relevância para o trabalho dos Assistentes Sociais são os domínios da Justiça (25,4 %), Segurança Social (24,4 %) e Saúde (21,7 %), assumindo igualmente uma significativa expressão o campo de trabalho nas Câmaras Municipais (13,8 %), num domínio que conheceu o seu grande desenvolvimento depois da restauração da democracia em Portugal e particularmente depois de 1980 (Branco, 1998).

Quadro 2: Assistentes Sociais nos Organismos da Administração Pública, 1996

Organismo	Número	%
Presidência do Conselho de Ministros	3	0.1
Ministério da Justiça	653	25.4
Ministério das Finanças	6	0.2
Ministério da Defesa	27	1.1
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	627	24.4
Ministério da Saúde	558	21.7
Ministério do Ambiente	3	0.1
Ministério da Educação	131	5.1
Ministério da Administração Interna	5	0.2
Ministério do Planeamento e Administração do Território	14	0.5
Ministério da Agricultura	108	4.2
Ministério da Qualificação e Emprego a)	50	1.9
Câmaras Municipais	356	13.8
Juntas de Freguesia	30	1.2
Total	2571	100

Fonte: Instituto de Gestão de Bases de Dados dos Recursos Humanos da Função Pública, 1996 e Rosa (2000) [adaptado de Rosa, 2000].

Notas:

a) Inclui os Assistentes Sociais do Instituto do Emprego e Formação Profissional (49) relativos a Dezembro de 1999

Refira-se no entanto que estes dados são anteriores à implementação em Portugal de políticas sociais com significativo impacto no emprego dos Assistentes Sociais, como o

Rendimento Mínimo Garantido (1997), com repercussões no campo da Segurança Social.

As **Organizações Sociais não Lucrativas** constituem, em Portugal, um importante campo de trabalho para os assistentes sociais, uma vez que estas organizações constituem hoje um dos principais prestadores de serviços sociais ², designadamente no domínio de respostas sociais para idosos e para a 1^a e 2^a infância ³. Em 1996, existiam 2975 Instituições Privadas de Solidariedade Social registadas com fins de Acção Social, as quais, através da existência de acordos de cooperação com o Estado, se obrigam, numa grande maioria de situações, a confiar a direcção técnica dos estabelecimentos a assistentes sociais.

O sector privado empresarial, como área de trabalho dos Assistentes Sociais, domínio onde, antes de Abril de 1974, se concentrava o maior número de serviços empregadores destes profissionais (Ferreira e Perdigão, 1972), parece ter perdido importância relativa face ao sector público e das organizações do terceiro sector, ainda que, na verdade, não se disponha de dados rigorosos em resultado de levantamentos da situação a nível do país ⁴.

4. TENDÊNCIAS E DESAFIOS

Em Portugal, o processo de construção do conhecimento em Serviço Social como disciplina profissional no campo das ciências sociais apresenta um carácter tardio e complexo, como se evidencia quer na história da atribuição de um nível universitário ao Serviço Social, quer na credenciação da formação e exercício profissional.

O processo de reconhecimento académico, com estatuto universitário, num caminho de paulatina consolidação que percorre os últimos 20 anos, e se confirma no presente com a criação dos primeiros programas de doutoramento em Serviço Social, abre novos horizontes ao Serviço Social em Portugal. No entanto, a par deste processo de afirmação e fortalecimento da jurisdição do Serviço Social, observam-se, igualmente, no contexto actual, riscos da sua vulnerabilização, designadamente a ausência de formas elementares de regulação da formação em Serviço Social de que a

² De acordo com a Carta Social de 2001, 71 % dos equipamentos sociais existentes em Portugal eram propriedade de Instituições Privadas de Solidariedade Social

³ 87 % das respostas sociais em 2001, de acordo com os dados da Carta Social

autorização de novos cursos bi-etápicos de Serviço Social no âmbito do Ensino Politécnico é a mais preocupante manifestação, pois se revela uma absoluta incongruência com o processo de reconhecimento académico do Serviço Social, traduzido designadamente no encerramento dos planos de formação e institutos de nível médio, então responsáveis pela certificação de profissionais habilitadas com o diploma de Auxiliares Sociais (técnicos intermédios).

Revela-se igualmente necessário analisar os efeitos da proliferação de formações académicas, de nível secundário e superior, que partilham o campo da intervenção social (Animação, Educação Social, Segurança Social, Educação Social, Política Social, ...).

Estas questões colocam na agenda do Serviço Social a necessidade de serem estabelecidas formas de regulação da formação em Serviço Social, de uma matriz-base comum aos Cursos de Licenciatura em Serviço Social, papel que estará de alguma forma cometido à Rede Nacional de Escolas de Serviço Social.

Sobre a matriz da formação, torna-se pertinente interrogar a divisão instituída entre social, educacional e cultural (assistentes sociais, educadores e professores, animadores), de molde a não confinar o agir profissional dos assistentes sociais à dimensão económico-social (acesso ao bem estar material) dos grupos desfavorecidos, ocultando ou reproduzindo uma cultura que apenas considera como necessidades humanas básicas as *necessidades de subsistência* (Falcão, 1979).

Noutro plano, a criação dos programas de doutoramento abre novas perspectivas para a questão dos dispositivos de investigação e difusão do conhecimento na agenda do Serviço Social em Portugal. Importa neste domínio ter em consideração que as exigências de desenvolvimento do conhecimento académico não se podem confinar aos programas de pós-graduação académica, nos quais a produção de conhecimento está na maior partes das vezes associada a processos individuais de investigação, solitários, com um baixo grau de socialização e incorporação ao meio profissional, antes se requerendo o desenvolvimento de uma rede de unidades de investigação, com existência e programas próprios, sem prejuízo naturalmente de formas de cooperação científica. Unidades que devem desejavelmente articular-se com programas de pós-

⁴ O trabalho de Ferreira e Perdigão (1972) procedeu a um levantamento nacional dos serviços que empregavam Assistentes Sociais por campo de trabalho e sectores de actividade mas, na verdade, não procedeu a um recenseamento dos Assistentes Sociais que exerciam a sua actividade nesses serviços.

graduação profissional especializada e integrar, sob diversas modalidades, investigadores académicos e profissionais.

Na ordem do dia está igualmente inscrita a criação de uma Ordem Profissional ou de uma Associação de Direito Público que possa exercer o papel de interlocutor da profissão com o Estado nos domínios da regulação do exercício profissional e da formação.

CONCLUSÃO

A génese do Serviço Social em Portugal como *disciplina profissional* tem por contexto o colapso da República em 1926 e a institucionalização da ditadura como projecto societário. Contudo, a institucionalização do Serviço Social como formação académica e profissão tem por contexto o *Estado Novo*, anti-liberal e anti-Estado Providência. no quadro do qual o Serviço Social é encarado e configurado como apostolado e feminino, no âmbito do ensino particular e confessional (católico).

Em sua trajectória, a formação académica em Serviço Social, a partir dos anos 60, reconcilia-se paulatinamente com os modelos de formação praticados nas democracias ocidentais. A centralidade dos direitos humanos, particularmente dos direitos sociais, ganha lugar significativo na formação a par da recentração da formação nas ciências sociais, percurso complexo, dada a hegemonia da igreja católica no país e o seu papel de tutela sobre as escolas de Serviço Social.

Após a revolução do 25 de Abril de 1974 e da institucionalização do Estado de direito democrático, é reconhecido o ensino em ciências humanas e sociais, campo de sustentação e partilha de saberes do Serviço Social. O reconhecimento da Licenciatura em 1989 e, posteriormente, do Mestrado (anos 90), bem como da multiplicação de Cursos de Serviço Social, também no ensino superior público, rasgam caminhos de afirmação que tornam singular a experiência portuguesa, no contexto da Europa (Cf. Fernandes, Marinho e Portas, 2000: 131-147), sem prejuízo das fragilidades e riscos que impendem sobre a regulação sobre a formação e exercício profissional.

- BRANCO, Francisco e FERNANDES, Ernesto, **O Serviço Social em Portugal: Trajectória e Encruzilhada**, Lisboa (original: Branco, Francisco e Fernandes, Ernesto *Le service social au Portugal: trajectoire et enjeux*, in Jean-Pierre Deslauriers e Yves Hurtubise (dir.), **Le travail social international. Éléments de Comparaison**, Canadá, Les Presses de l'Université Laval, 2005, p.165-186).

BIBLIOGRAFIA

- BARRETO, António (org.), **A Situação Social em Portugal, 1960-1995**, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa, 1996;
- BARRETO, António (org.), **A Situação Social em Portugal, 1960-1999**, Vol. II, Lisboa, ICS, 2000.
- BARTLETT, Harriet M., 1970, **A Base do Serviço Social**, 2ª ed., São Paulo, Liv. Pioneira, 1979.
- BRANCO, Francisco, **Municípios e Políticas Sociais**, Lisboa, ISSSL, 1998
- BRANCO, Francisco, “O Poder e os Poderes do Serviço Social”, comunicação ao **I Congresso Rede Nacional das Escolas de Serviço Social**, Lisboa, Outubro de 2003.
- DIAS, José, Lopes, **Doze Lições Sobre Serviço Social**, Lisboa, Moraes, 1945.
- FALCÃO, Maria do Carmo, **Serviço Social - Uma Nova Visão Teórica**, 3ª ed., S. Paulo, Cortez e Moraes, 1979.
- FERNANDES, Ernesto, “Evolução da Formação dos Assistentes Sociais no Instituto de Lisboa”, in **Intervenção Social**, nº 2/3, Lisboa, ISSS, 1985, p. 123-141. Sobre a formação nos Institutos de Coimbra e Porto, v. artigos neste mesmo nº da Revista.
- FERNANDES, Ernesto (org.), **Honorato Rosa – Escritos e Depoimentos: A dignidade humana. As coisas têm preço. O homem dignidade**, Lisboa, ISSSL e Multinova, 1996.
- FERNANDES, Ernesto; MARINHO, Manuela e PORTAS, Manuela, “O Serviço Social na Europa. A Experiência Portuguesa”, in **Intervenção Social**, nº22, Lisboa, ISSS, 2000, p. 131-147.
- FERREIRA, M. Graciete e PERDIGÃO, M. Teresa, **Caracterização da Actuação dos Assistentes Sociais em Diversos Sectores de Serviço Social na Sociedade Portuguesa**, Lisboa, ISSS, 1972.
- HENRÍQUEZ, Alfredo, “Trabalhadores Sociais Comprometidos com o seu Futuro”, **Estudos & Documentos**, nº 4/5, p. 9-24.
- KAHN, J. Alfred (org.), 1973, **Reformulação do Serviço Social**, Rio de Janeiro, Agir, 1984.
- LEAL, António da Silva, **Previdência e Assistência**, in *Serviço Social*, 1ª Semana de Estudos do Sindicato Nacional das Profissionais do Serviço Social, Lisboa, Maio de 1952, p. 7-30.

- MARTINEZ, Manuel Moix, **Introducción al Trabajo Social**, Madrid, Trivium, 1991.
- MARTINS, Alcina M. de Castro, **Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português**, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.
- MATTOSO, José, (dir.), **História de Portugal**, Vols. VI, VII, VIII, Lisboa, Círculo de Leitores, 1992-1994.
- NEGREIROS, Maria Augusta, **As Representações Sociais da Profissão de Serviço Social**, Lisboa, ISSS, 1995.
- NEGREIROS, Maria Augusta, “Qualificação Académica e Profissionalização do Serviço Social – o caso português”, in Vários, **Serviço Social. Profissão & Identidade. Que Trajectória?**, Lisboa/S.Paulo, Veras Editora, 1999.
- NETTO, José, Paulo, “A Emergência do Serviço Social como Profissão”, in **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**, São Paulo, Cortez, 1992, p.65-77.
- PATRIARCA, Fátima, **A Questão Social no Salazarismo 1930-1947**, 2 Vols., Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1995.
- RICHMOND, Mary, 1917, **Diagnóstico Social**, Lisboa, Instituto de Higiene Dr. Ricardo Jorge, 1950, cap. XIX.
- RICHMOND, Mary, 1922, **Caso Social Individual**, 2ª ed., Buenos Aires, Humanitas, 1982.
- ROSA, M. Teresa (coord.) et al., **O Trabalho Social e a Profissão de Assistente Social em Portugal**, Lisboa, CIES/ISCTE, 2000.
- ROSAS, Fernando e BRITO, J.M. Brandão, **Dicionário de História do Estado Novo**, Vol. I e II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996.
- SANTOS, Boaventura de Sousa, **Introdução a uma Ciência Pós-Moderna**, Porto, Afrontamento, 1989.
- SANTOS, Hermes Augusto dos, “A Condição Humana do Trabalhador”, Conferência pronunciada na III Semana de Serviço Social, in **Cadernos de Serviço Social**, nº 3/4, Lisboa, Sindicato Nacional das Profissionais de Serviço Social, 1957, p. 19 e 24.
- VÁRIOS, **O Serviço Social nos Anos 80**, I Mostra de Serviço Social - Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Porto, 6/8 de Outubro de 1988.
- INTERVENÇÃO SOCIAL** (revista editada pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa):
- Serviço Social 50 Anos de Formação, nº 2/3, Dezembro de 1985.

- Licenciatura em Serviço Social, nº 5/6, 1991.
- Mestrado em Serviço Social, nº 9, Junho de 1994.
- Serviço Social e Sociedade, nº 11/12, Dezembro de 1995.
- Serviço Social e Direitos Humanos. Comemorações dos 60 Anos do ISSS, nº 13/14, Dezembro de 1996.

BIBLIOGRAFIA COMENTADA

BARRETO, António (org.), **A Situação Social em Portugal, 1960-1995**, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa, 1996;

BARRETO, António (org.), **A Situação Social em Portugal, 1960-1999**, Vol. II, Lisboa, ICS, 2000.

Esta obra, em 2 volumes, disponibiliza uma informação que, sustentada em indicadores sociais, analisa a situação social em Portugal (1960-1999). Informação pertinente para contextualizar e compreender as mudanças de trajectória do Serviço Social no campo das políticas sociais, antes e depois da institucionalização do Estado de direito democrático.

FERNANDES, Ernesto; MARINHO, Manuela e PORTAS, Manuela, “O Serviço Social na Europa. A Experiência Portuguesa”, in **Intervenção Social**, nº22, Lisboa, ISSS, 2000, p. 131-147.

Este artigo, tendo por base a comunicação proferida no *II Congresso – Escuelas Universitarias de Trabajo Social*, Madrid, Setembro de 1998, fornece uma informação sobre as fases/períodos da evolução do Serviço Social em Portugal, desde a sua criação nos anos trinta e o tempo actual. Identifica os traços – diferenças da experiência portuguesa no contexto da União Europeia. Argumenta sobre a singularidade da formação e do exercício profissional em Portugal.

FERNANDES, Ernesto (org.), **Honorato Rosa – Escritos e Depoimentos: A dignidade humana. As coisas têm preço. O homem dignidade**, Lisboa, ISSSL e Multinova, 1996.

Este livro, de escritos de Honorato Rosa e de depoimentos de alunos seus ou de personalidades que com ele privaram, dá-nos conta de um pensamento crítico, centrado na defesa dos direitos humanos e do *aggiornamento* da igreja católica, na qual era sacerdote. A sua postura filosófica e cívica marcaram o Serviço Social em Portugal, particularmente no ISSSL, na sua qualidade de docente e de director, na década de sessenta. Obra publicada pelos 50 anos do Instituto.

NEGREIROS, Maria Augusta, “Qualificação Académica e Profissionalização do Serviço Social – o caso português”, in Vários, **Serviço Social. Profissão & Identidade. Que Trajectória?**, Lisboa/S.Paulo, Veras Editora, 1999.

O seu texto relata e analisa os esforços e factos que conduziram ao reconhecimento da Licenciatura (1989) e à criação do Mestrado em Serviço Social (1995). O autor, em leitura sócio-histórica, configura a afirmação académico-profissional do Serviço Social em Portugal em sua relação com a paulatina criação do Estado Providência e o protagonismo dos assistentes sociais na defesa e promoção dos direitos sociais.

BIOGRAFIA

Ernesto Fernandes, licenciado em Serviço Social pelo ISSSL – Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa. Docente, desde 1974/75, leccionando as disciplinas de *História das Instituições Sociais e do Serviço Social*, *Teoria e Metodologia do Serviço Social*, *Animação sociocultural*. Em cooperação científica de docentes, ISSSL – Universidade dos Açores, regente das disciplinas de *Teoria e Metodologia do Serviço Social* e de *Deontologia* do Curso de licenciatura em Serviço Social (2000-2004). Exercício de cargos de direcção ou de representação no Instituto. Membro do Conselho de Redacção da Rev. *Intervenção Social* e colaborador regular. Consultor e formador em programas de educação para o desenvolvimento e para a saúde, ética e deontologia da intervenção social. Militante e dirigente de organizações da sociedade civil, nos campos da alfabetização/educação de adultos e das artes do espectáculo.

MARTINS, Alcina Maria de Castro (1999), *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

O presente trabalho consubstancia, salvo breves alterações, a versão integral da tese de doutoramento em Serviço Social apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil). Texto pioneiro no campo da investigação histórica do Serviço Social em Portugal. Analisa as relações entre o Estado e a Igreja Católica, nos contextos do regime liberal, da república e da ditadura. Identifica as instituições-organizações no campo da medicina social e a emergência de novos profissionais (enfermeiras, visitadoras), bem como as primeiras tentativas para a formação de assistentes sociais. Reflete sobre a influência difusa da sociologia, psiquiatria, pedagogia, psicologia e da doutrina social da igreja, esta determinante da configuração do Serviço Social e trabalha as condições sócio-históricas de criação do Instituto de Serviço Social, em Lisboa (1935) e da Escola Normal Social, em Coimbra (1937), como a sua evolução como prática-médico-assistencialista até ao final da Segunda Guerra Mundial.

Francisco Branco

Ernesto Fernandes

O Serviço Social em Portugal: Trajectória e Encruzilhada

Este artigo, tecido a duas mãos, traça a trajectória do Serviço Social sob um duplo ponto de vista: académico e profissional. Institucionalizado em tempo de “Estado Novo” (anti-liberal, anti-democrático e anti-Estado Providência), configura-se como *modo de fazer bem o Bem*, até ao final da década de 50. Uma formação no feminino e católica e de cariz médico-assistencialista. A partir dos anos sessenta, o Serviço Social reconcilia-se com os padrões científico-técnicos e ético-políticos internacionais e aprofunda-se pós 25 de Abril de 1974, em tempo de consagração dos direitos civis e sociais. O percurso do Serviço Social, singular no contexto da Europa, é de afirmação académica (licenciatura, mestrado e doutoramento) e profissional no campo das políticas sociais. Dá-se conta ainda da multiplicação de cursos, de três para mais de uma dezena, a partir da segunda metade dos anos noventa, e procede-se a um recenseamento (aproximado) dos organismos e instituições do mercado de trabalho, bem como das funções que exerce em áreas de trabalho de maior relevância. Por fim, enunciam-se algumas questões que requerem cuidado, no presente-futuro.